



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4717/2021**

Data 22.12.2021

**Súmula.** Exonera Servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

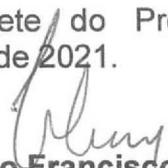
**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Janete Cristina Ribas Calgarotto**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº2304-3/1, aprovada através do Concurso Público e nomeada.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de dezembro de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

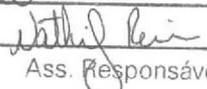
PUBLICADO EM

28 - Dezembro - 2021

Jornal AMP

Página 178

Edição 2420

  
Ass. Responsável